

SULLA



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI 3398**

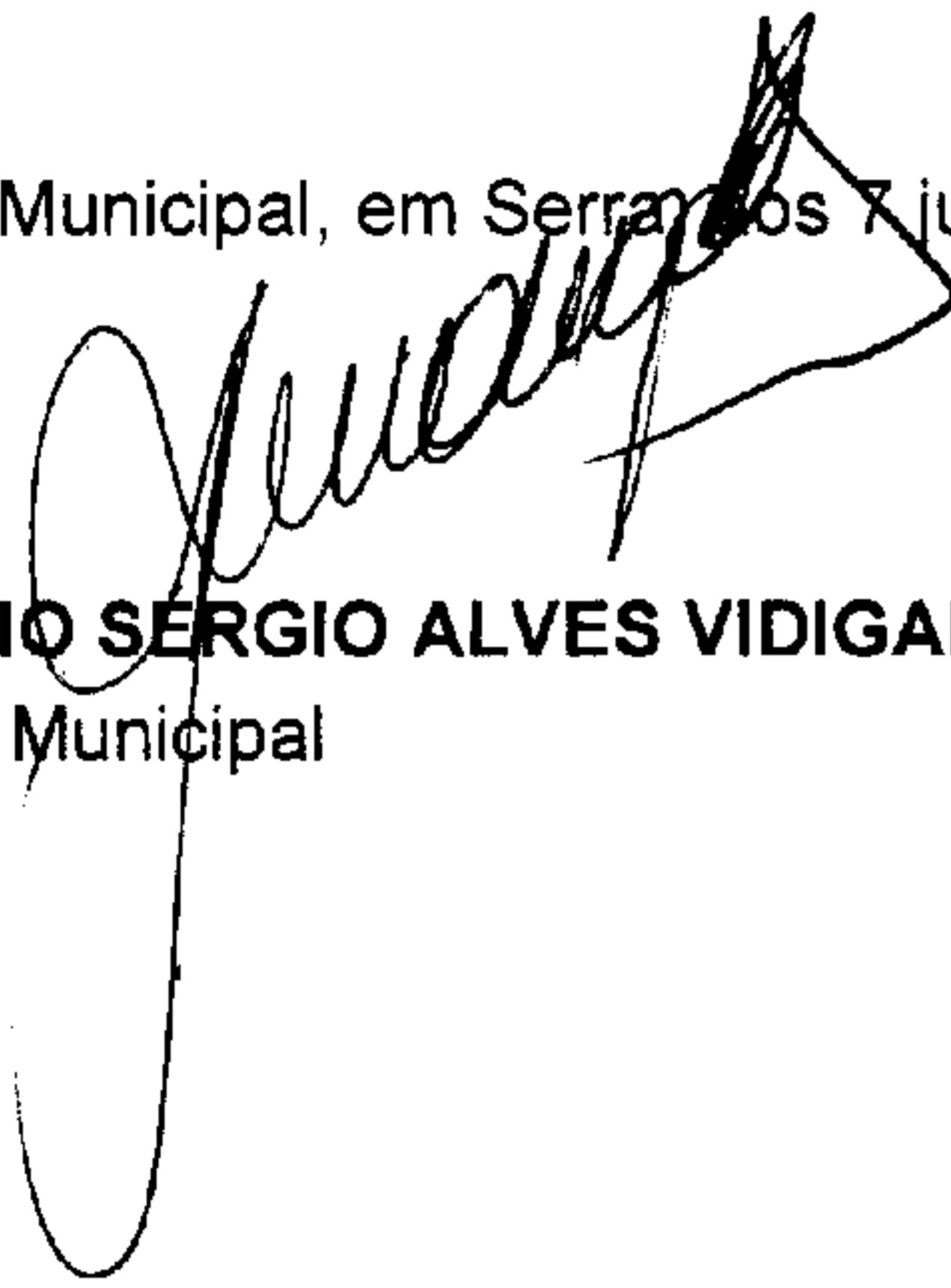
**FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O  
“PROJETO SOCIAL ESPORTE LAZER E  
CULTURA BARCELONA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **“Projeto Social Esporte Lazer e Cultura Barcelona”**, com sede na Avenida Região Sudeste, nº. 765, SI 4, Bairro Barcelona, Serra - ES.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, dia 7 julho de 2009.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Processo: nº. 37.906/2009  
qmgo